



**Gabinete do  
Procurador-Geral Adjunto  
para Crimes Graves  
de Timor-Leste**

**COMUNICADO DA UNIDADE DE CRIMES GRAVES**

**16 Fevereiro 2005**

**PAINEL ESPECIAL ABSOLVE APARICIO GUTERRES**

No dia 14 de Fevereiro de 2005, um Painel Especial de Juizes para Crimes graves decidiu sobre o caso do Procurador Geral Adjunto contra Aparicio Guterres. O alegado milícia Dadurus Merah Putih estava acusado por homicídio como as Crime Contra a Humanidade. Com mais este veredicto, três pessoas foram até agora absolvidas pelos Painéis Especiais Para crimes Graves.

O Painel Especial para Crimes Graves do Tribunal Distrital de Dili, presidido pelo Juiz Schmit declarou o arguido Aparicio Guterres inocente do crime de homicídio como crime contra a Humanidade. O painel de juizes decidiu na sequência de um pedido oral da Acusação, apresentado na sessão anterior, para encerrar o caso devido ao facto da testemunha ocular ter mudado as suas declarações.

Aparício Guterres tinha sido acusado pela Unidade de Crimes Graves no dia 18 de Junho de 2004, por alegadamente ter participado no homicídio de 13 pessoas em Setembro de 1999, na vila de Mulao, sub-distrito de Maliana, Bobonaro.

.Os Painés Especiais deverão emitir a decisão por escrito no dia 28 de Fevereiro 2005.

**A Unidade de Crimes Graves formulou 95 acusações contra 392 indivíduos. Até ao presente foram julgados 77 acusados, sendo que 74 foram condenados de uma ou mais acusações.**